



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº.69/91

**"DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL E ABONO FAMÍ-
LIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATI-
VOS E INATIVOS".**

O povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a todos os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tocantins, bem como ao pessoal inativo, um reajuste salarial sobre os vencimentos e proventos por eles recebidos, correspondente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento).

ARTIGO 2º - Fica ainda autorizado a fixar o Abono Família no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1991.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TOCANTINS, 09 DE AGOSTO DE 1991.

DR. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

J U S T I F I C A T I V A

Em razão dos constantes aumentos de preços dos serviços e produtos de primeira necessidade, urge que autorizem a concessão de um reajuste salarial para corrigir a defasagem dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

O presente Projeto de Lei, que ora enviamos à essa Egrégia Câmara, tem por finalidade proteger o funcionalismo das perdas inflacionárias até que se efetivem as garantias e vantagens contempladas no Plano de Cargos e Salários em fase final de estudos e elaboração.

Além dos vencimentos dos servidores públicos, aquém de suas necessidades, propusemos para o Abono Família, o valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). A majoração deve-se ao fato de sua quantificação irrisória, estipulada em Cr\$ 30,13 (trinta cruzeiros e treze centavos) encontrando-se, portanto, abaixo do Salário Família instituído pelo Governo Federal.

Certos de que o Projeto que ora submetemos à apreciação dos senhores Edis, será de essencial importância para todos os servidores dessa Prefeitura e da atenção e apoio de V.Sª., sempre atinentes, às prioridades do Município, agradecemos com,

Cordiais saudações.